



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1069/2021

Maringá, 30 de julho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de executar adaptações estruturais na UPA Zona Norte, a fim de transferir a entrada principal (atualmente situada na Rua Ana Neri) para a Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

No que toca à avaliação das atividades quanto ao potencial incômodo que causam, sob a perspectiva da legislação que disciplina o uso e ocupação do solo, ao considerar aquela unidade hospitalar, conclui-se, naturalmente, que não se está diante de atividade de natureza não incômoda.

Muito pelo volume de consultas e procedimentos essenciais à população que lá são realizados, diariamente circulam por ali grande quantidade de pessoas, veículos e ambulâncias. Tudo isso, aliado a outros fatores inerentes à atividade hospitalar, acaba por gerar certo grau de ruídos e incômodos ao entorno, sobretudo, pelo fato de que o acesso principal ao referido estabelecimento está aberto para a Rua Ana Neri, que possui características de via residencial e é destinada, portanto, à ocupação familiar e não comercial.

Nesse contexto, constitui reivindicação antiga dos moradores daquela região que a “entrada”, isto é, o acesso principal ao referido estabelecimento hospitalar, seja transferido para a Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, via de maior porte, que já sedia diversos outros estabelecimentos prestadores de serviços ou de natureza comercial, dadas as suas características de ocupação.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 02/08/2021, às 16:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0224976** e o código CRC **493C6F5B**.